

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Edição 14.378



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Canaã Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e conservação



GRABIN TRABALHO TEMPORARIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DA LAPA 395 JARDIM MARIA LUIZA -CASCVEL -PR
Fone: 45-30403494
Email: rh@grabinservicos.com.br

dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

VENDE-SE

02 terrenos juntos no Pque São Paulo, um deles contendo uma casa mista, localizados há duas quadras da BR 277 e três quadras da Av. Carlos Gomes. 12x38m² cada (912m² total). R\$ 1.070.000,00 - Direto com proprietária. (45)9 9993-4010 Marilda. CI-211339.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA

Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Diversos

MASSAGEM

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico, massagem de modelagem e estética. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Rua Ciuiaba 3960-Neva. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-211358.

MIMOS E MIMADOS

Bebidas(vinhos, whisky, licores, vodkas, cervejas, espumantes, aperitivos). Objetos de decoração(maquagem, tratamento capilar, facas artesanais, bombas de chimarrão e artigos para presentes). (anexo a Zap Informatica - Cafelândia-PR. Fone:(45)99947-4900. CI-211401.

Utilidade Pública

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PAULO SERGIO MARTINS DE FREITAS
Torna público que requer junto ao IAT, a LASR (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO), para **PISCICULTURA DE CORTE**, no IMOVEL LOTE RURAL Nº 132, BAIRRO FIGUEIRA 2ª PARTE, da GLEBA RIO VERDE - 2, MUNICÍPIO DE NOVA AURORA – PR.



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024

Objeto: Registro de preços para a aquisição e fornecimento de peças, materiais periféricos e equipamentos de informática para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Braganey. As quantidades e especificações constam no Anexo I do Edital. Data da sessão de abertura: 15/07/2024 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 285.526,71 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229686-E24



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (45) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a aquisição de fachada para Secretaria de Saúde para suprir as necessidades advindas da Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do Edital. Data da sessão de abertura: 16/07/2024 - Protocolo até: 13:45min. - Horário: 14h00min. Valor estimado: R\$ 64.580,30 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1229687-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 10 de 24

Edital de abertura nº 001/2024 - CIPA

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
PROCESSO ELEITORAL - CIPA 2024

À Comissão Eleitoral

_____, (nome completo), matrícula nº _____, vem por meio deste apresentar RECURSO do(a)

() lista dos candidatos inscritos e indicados

Ou

() resultado da votação

RAZÕES DO RECURSO

Nesses termos, aguarda deferimento para o fim de _____/_____/2024

Assinatura

Rua Paraná, nº 5000 - Centro - Cascavel - PR
Telefone: (45) 3321-2061 e (45) 3321-2062
7 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 11 de 24

Edital de abertura nº 001/2024 - CIPA

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA

Nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 7.536/2023, são atribuições da CIPA:

- 1 - identificar os riscos do processo de trabalho e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de servidores e com a assessoria da Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho do Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;
- 2 - elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva para a solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- 3 - participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- 4 - realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho, visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores que desenvolvem suas atividades para a Administração Pública Direta do Município de Cascavel;
- 5 - realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que forem identificadas;
- 6 - divulgar nos trabalhadores que desenvolvem atividades para a Administração Pública Direta do Município de Cascavel, informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- 7 - participar, com os gestores, das discussões promovidas pela Administração para avaliar as implicações relacionadas à segurança e saúde dos trabalhadores quanto às alterações no ambiente e processo de trabalho;
- 8 - recomendar aos gestores a paralisação de máquina ou serviço no qual considere, de forma justificada, haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos servidores;
- 9 - colaborar com o desenvolvimento e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e outros relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- 10 - divulgar e promover o cumprimento das normas regulamentadoras relativas à segurança e saúde no trabalho;
- 11 - participar, com os gestores, de análise sobre as causas de doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- 12 - requisitar à Administração e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores que desenvolvem atividades para a Administração Pública Direta do Município de Cascavel;
- 13 - promover anualmente, em conjunto com a Administração, por meio dos gestores municipais, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPAT;
- 14 - participar, em conjunto com a Administração, de campanhas de prevenção previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Rua Paraná, nº 5000 - Centro - Cascavel - PR
Telefone: (45) 3321-2061 e (45) 3321-2062
8 de 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 12 de 24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 187/2024
No Edital de Convocação de Concurso n.º 168/2024 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 25/06/2024, edição n.º 3.843 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 25/06/2024, edição n.º 14.378;

ONDE SE LÊ
(...)
Comprovação de requisitos, documentação e Posse no cargo
b) Posse e exercício no cargo: 05/07/2024
(...)

LEIA-SE
(...)
Comprovação de requisitos, documentação e Posse no cargo
b) Posse e exercício no cargo: 01/07/2024
(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 26 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
OBJETO: Registro de preços Aquisição de material laboratorial, em atendimento ao Laboratório Municipal e Unidades e Serviços do Município de Cascavel.

Sessão Pública: 10 de julho de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.373.973,50. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascaavel.atende.net. Cascavel/PR, 26 de junho de 2024. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeiro(a).

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 173/2022 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 39/2022.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
LOCADORA: BARONI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.208.593/0001-86, com endereço à Rua das Hortênsias, nº 255, Bairro Recanto Tropical, Cascavel - PR, CEP nº 85.807-150, neste ato representada pelo Sr. Rubens Antonio Baroni.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2024 até 31/08/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 2625/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: Fica mantido o valor mensal do contrato em R\$ 17.876,98 (dezesesse mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o total de R\$ 214.523,76 (duzentos e catorze mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) para o período.
FIRMADO EM: 25 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rubens Antonio Baroni

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 13 de 24

PORTARIA N.º 577/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

A pedido, a servidora **JAQUELINE LAZAROTO**, matrícula n.º 30.521-5, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 033 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar a Resolução CMS ad referendum nº 032/2024 referente a reforma da Unidade de Saúde do Aclimação.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Boniak
Secretário Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 033/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 14 de 24

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME/CASCAVEL - PR
SÍNTESE DOS ATOS - JUNHO 2024
(Atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal Nº 5.694/2010)

1. Parecer Nº 20/2024 - CME
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Erna Margarida Maia.
Conselheiras Relatoras: Leonete Dalla Vecchia Mazaró, Valquíria Kauana Oliveira da Cruz Pereira e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Erna Margarida Maia, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativa a **março de 2024, válida até fevereiro de 2027**. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento, conforme prevê a Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil em relação ao prazo da Renovação da Autorização de Funcionamento retroativa a **março de 2024, válida até fevereiro de 2027**, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes. Contudo, ainda ficou deliberado a partir da data da reunião Plenária, dentro do prazo de 1 (um) ano será realizada uma nova Verificação Complementar para verificar se as demandas apresentadas neste parecer foram resolvidas, ou se houveram quaisquer encaminhamentos para resolução das mesmas. Caso nenhuma ação tenha sido desenvolvida por parte da mantenedora, e este Conselho compreender a inviabilidade do funcionamento da unidade escolar, poderá ser suspensa imediatamente a Autorização de Funcionamento vigente.

2. Parecer Nº 22/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Adolival Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Leonete Dalla Vecchia Mazaró e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Adolival Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **junho de 2024, válida até maio de 2029**. E convalidamos o período anterior, qual seja, de **janeiro a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Conforme prevê a Deliberação Nº 05/2022/CME - Normas Complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 15 de 24

3. Parecer Nº 23/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Adolival Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Leonete Dalla Vecchia Mazaró e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** a Autorização da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Matutino da Escola Municipal Adolival Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o período de **junho de 2024, válida até maio de 2029**. E convalidamos o período anterior, qual seja, de **janeiro a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Conforme prevê a Deliberação Nº 05/2022/CME - Normas Complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

4. Parecer Nº 24/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino e Convalidação dos Estudos da Escola Municipal Adolival Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Leonete Dalla Vecchia Mazaró e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** a Autorização da Sala de Recursos Multifuncional - Tipo I - Período Vespertino da Escola Municipal Adolival Plan - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, considerando o período de **junho de 2024, válida até maio de 2029**. E convalidamos o período anterior, qual seja, de **janeiro a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Conforme prevê a Deliberação Nº 05/2022/CME - Normas Complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

5. Parecer Nº 25/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Professora Arminda Tereza Villwock - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Relatoras Conselheiras: Leonete Dalla Vecchia Mazaró e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Professora Arminda Tereza Villwock - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **setembro de 2024, válida até agosto de 2029**.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 16 de 24

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

6. Parecer Nº 26/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e Convalidação dos Estudos do Centro Municipal de Educação Infantil Drª Zilda Arns Neumann.
Conselheiras Relatoras: Gislaíne Buraki de Andrade e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Drª Zilda Arns Neumann, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **junho de 2024, válida até maio de 2027**. E convalida o período anterior, qual seja, **novembro de 2023 a maio de 2024** para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

7. Parecer Nº 27/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado.
Conselheiras Relatoras: Gislaíne Buraki de Andrade e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a **maio de 2024, válida até abril de 2027**. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

8. Parecer Nº 28/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Maria Montessori - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Leonete Dalla Vecchia Mazaró e Maxwell Schmidt.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Maria Montessori - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **outubro de 2024, válida até setembro de 2029**.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 17 de 24

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

9. Parecer Nº 29/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaíne Buraki de Andrade e Wesley Sidnei dos Santos Ramos.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Aníbal Lopes da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **agosto de 2024, válida até julho de 2027**.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

10. Parecer Nº 30/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal do Campo Tomaz Antonio Gonzaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaíne Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal do Campo Tomaz Antonio Gonzaga - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **outubro de 2024, válida até setembro de 2029**.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

11. Parecer Nº 31/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal da Transparência - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaíne Buraki de Andrade e Wesley Sidnei dos Santos Ramos.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal da Transparência - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, com início em **setembro de 2024, válida até agosto de 2027**.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

12. Parecer Nº 32/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Terezinha Picoli Cezarotto - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
27 de junho de 2024 - Página 18 de 24

Conselheiro (a) Relator (a): Gislaíne Buraki de Andrade e Wesley Sidnei dos Santos Ramos.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Terezinha Picoli Cezarotto - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a **maio de 2024, válida até abril de 2027**. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Conforme prevê a Deliberação Nº 04/2013/CME - Normas Complementares para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

13. Parecer Nº 33/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal do Campo Carlos de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaíne Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de do Ensino Fundamental e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal do Campo Carlos de Carvalho - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de **agosto de 2024, válida até julho de 2029**.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

14. Parecer Nº 34/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Gislaíne Buraki de Andrade e Helena Aparecida Paiva Bobato.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal do Campo José Bonifácio - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, a partir de **setembro de 2024, válida até agosto de 2027**.
Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

15. Parecer Nº 35/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento Provisória da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar e Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Bertolino Tenfen.
Conselheiras Relatoras: Gislaíne Buraki de Andrade e Samara Marini de Souza.
Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **Favorável** ao Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino e a Autorização de Funcionamento Provisória da

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de junho de 2024 - Página 19 de 24

Eduação Infantil – Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Bertolino Tenfen, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25 de junho de 2024, válida até 21 de dezembro de 2024.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

16. Parecer Nº 36/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento Provisória da Educação Infantil – Pré-Escolar e Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino da Escola Municipal da Transparência II - Professora Iliete Santa Bonato Pasini.
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato, Tatiane Marchetti e Samara Marini de Souza.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** ao Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino e a Autorização de Funcionamento Provisória da Educação Infantil – Pré-Escolar da Escola Municipal da Transparência II - Professora Iliete Santa Bonato Pasini - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25 de junho de 2024, válida até 21 de dezembro de 2024.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

17. Parecer Nº 37/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Autorização de Funcionamento Provisória do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino da Escola Municipal da Transparência II - Professora Iliete Santa Bonato Pasini.
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato, Tatiane Marchetti e Samara Marini de Souza.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil e suas Modalidades, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** ao Credenciamento por tempo indeterminado no Sistema Municipal de Ensino e a Autorização de Funcionamento Provisória do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal da Transparência II - Professora Iliete Santa Bonato Pasini - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25 de junho de 2024, válida até 21 de dezembro de 2024.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

18. Parecer Nº 38/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Alteração do número predial da Escola Municipal Diva Vidal - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Leonete Dalla Vecchia Mazarro e Maxsoel Schmidt.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer do (a) Conselheiro (a) Relator (a) **favorável** a Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Alteração do número predial da Escola Municipal Diva Vidal - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de junho de 2024 - Página 20 de 24

número predial de 464 para 358da Escola Municipal Diva Vidal - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de agosto de 2024, válida até julho de 2029.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

19. Parecer Nº 39/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – Pré-Escolar, Convalidação dos Estudos e alteração do endereço da Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato, Tatiane Marchetti e Samara Marini de Souza.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à alteração de endereço (da rua Europa s/n para rua Montenegro nº 21) e Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de junho de 2024, válida até maio de 2029. E convalida o período anterior, qual seja, 15 de abril de 2017 a maio de 2024 para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

20. Parecer Nº 40/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Convalidação dos Estudos e alteração de endereço da Escola Municipal Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Helena Aparecida Paiva Bobato, Tatiane Marchetti e Samara Marini de Souza.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil e suas Modalidades, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** a alteração de endereço (da rua Europa s/n para rua Montenegro nº 21) e Renovação da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais da Escola Municipal Professora Kelly Christina Corrêa Trukane Miranda - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de junho de 2024, válida até maio de 2029. E convalida o período anterior, qual seja, 15 de abril de 2017 a maio de 2024 para fins de documentação escolar, prevenindo os prejuízos aos educandos que frequentaram a referida Instituição no tempo da irregularidade. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Conforme prevê a Deliberação Nº 05/2022/CME - Normas Complementares para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e suas Modalidades.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara do Ensino Fundamental e Suas Modalidades, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos (as) Conselheiros (as) presentes.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de junho de 2024 - Página 21 de 24

21. Parecer Nº 41/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu.
Conselheiras Relatoras: Gislaiane Buraki de Andrade e Samara Marini de Souza.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos das Conselheiras presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Meu, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo a abril de 2024, válida até março de 2027. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

22. Parecer Nº 42/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Alteração de endereço do Centro de Educação Infantil Maple Bear Cascavel.
Conselheira Relatora: Janete Ritter.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil acompanha a decisão da Conselheira Relatora **aprova** o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, sendo: Parecer Favorável a alteração de endereço do Centro de Educação Infantil Maple Bear Cascavel da Rua Vicente Machado, nº 1.557, CEP 85.812-150 - Centro - Cascavel/PR para o endereço Rua Rafael Picoli nº 2.346, CEP 85.812-180 - Centro - Cascavel/PR.

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanha a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

23. Parecer Nº 43/2024/CME de 25 de junho de 2024
Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Cascavel.
Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar, Convalidação dos Estudos da Nelva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Conselheiras Relatoras: Leonete Dalla Vecchia Mazarro e Samara Marini de Souza.

Decisão da Câmara: A Câmara de Educação Infantil, por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes, **aprova** o Parecer das Conselheiras Relatoras **favorável** à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - Pré-Escolar da Escola Municipal Nelva Ewald - Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo prazo de 3 (três) anos, retroativo de maio de 2024, válida até abril de 2027. Adverte-se que a Instituição de Ensino deve respeitar o prazo de antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias para protocolo do processo de Renovação da Autorização de Funcionamento. Deliberação Nº 004/2013/CME/Cascavel/PR, que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de junho de 2024 - Página 22 de 24

Decisão do Plenário: O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Cascavel acompanhou a decisão da Câmara de Educação Infantil, aprovando o Parecer por unanimidade de votos dos(as) Conselheiros(as) presentes.

Cascavel, 26 de junho de 2024.

JANETE RITTER
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto Nº 17.633 de 21/07/2023
Gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO CMS/CASCAVEL Nº 034 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.086, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde custeie as despesas de alimentação de ida e volta dos participantes da 1ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Paraná - 1ª CEGTES/PR, em Curitiba.

Elton José München
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Mirosław Bałak
Secretário Municipal de Saúde
Homologação da Resolução CMS/Cascavel nº 034/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de junho de 2024 - Página 23 de 24

OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução de preparação, base e sub-base para recebimento de pavimentação com tratamento superficial triplo em atendimento ao Convênio nº 4500066023 firmado com a Itaipu Binacional, sendo 6.450m da Estrada Rural Rio do Salto - Coluna Prestes, no Distrito de Rio do Salto, 6.450m da Estrada Rural Acampados - São Luiz - São Roque, no Distrito de São Salvador, 2.900m da Estrada Rural Sacnagatta, no Distrito de São Salvador e 4.060m da Estrada Rural São Martinho no Distrito de Sede Alvorada

Comunica-se aos interessados que em virtude da não concessão dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, no Sistema Compras Gov. fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para o dia 17 de junho de 2024 às 9h. O Edital Reflicado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 26 de junho de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiho, Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de junho de 2024 - Página 23 de 24

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Mirosław Bałak.
CONTRATADA: METTA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/ME sob nº 42.796.258/0001-70, sediada(o) na Rodovia BR 157, nº 8423, Jardim Primavera, Pato Branco/PR, CEP 85.502-510, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Luis Fernando Parise.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e formula infantil em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel/PR.
VALOR: R\$ 2.376,00 (Dois Mil e Trezentos e Setenta e Seis Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 24 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Mirosław Bałak
Leonardo Paranhos da Silva
Luis Fernando Parise

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 – PROCESSO Nº 17/2024 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TAPETES EM VINIL EM ATENDIMENTO A ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Sessão Pública: 08 de junho de 2024, às 09h00. Local: www.gov.br/compras. UASG Nº 45672. Tipo: Menor Preço Por Item. Valor Total da Licitação: R\$ 7.774,76 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPASNET www.gov.br/compras. Cascavel, 26 de junho de 2024.

Matheus A. de Marchi
Agente de Contratação/Pregoeiro

ACESC

ACESC – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS FUNERÁRIOS DE CASCAVEL
SÚMULA DOS PROCESSOS – DISPENSA

Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	NOME DA EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
Processo nº 06/2024 Dispensa nº 04/2024	INCAFIBRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAPOTAS DE FIBRA LTDA CNPJ: 72.336.670/0001-94	AQUISIÇÃO DE BACIAS FUNERÁRIAS CONFECCIONADAS EM FIBRA PARA AUXÍLIO NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESEMPENHADOS PELA ACESC	R\$ 12.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3845 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

27 de junho de 2024 - Página 24 de 24

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024
Pregão nº 19/2023
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva, inscrita em CONSORCIO PARCELGEGIO CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob o nº 55.661.913/0001-40, sediada à Rua Dezenove de dezembro, nº 2335, Bairro Salda para Sertãozinho, Ibiçaba - PR, CEP 86.200-000, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Montans Zamariani.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços em regime de locação pelo período de 36 meses, incluindo sistema integrado de leitura automática de placas de veículos, processamento, dashboard, serviços de dados móveis 4G ou superior, armazenamento, estatísticas e transmissão de dados. A empresa será responsável por fornecer o sistema, equipamentos e serviços, bem como a locação de veículos para serem usados na fiscalização do estacionamento regulamentado e fiscalização de trânsito, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Lote 01.

Item	Qtd e medida	Descrição dos Itens	Valor Unif. Mensal Estimado	Valor Total do Contrato (36 meses)
1	36 Meses	Locação de 05 conjuntos de equipamentos, para entrega imediata, inclusive software, para leitura automática de placas de veículos, dotados de engate rápido para serem facilmente acoplados em viaturas. Cada kit deverá conter 2 câmeras de leitura OCR e 2 câmeras panorâmicas, 1 tablet para a operação do sistema. Deverão estar incluídas licenças de software para todos os aplicativos e sistemas empregados. Fornecimento de um plano de dados que possibilite o uso dos dispositivos móveis de fiscalização pelos agentes de mobilidade.	R\$ 74.500,00	R\$ 2.682.000,00
2	36 Meses	Locação de 05 conjuntos de equipamentos, para entrega imediata, inclusive software, com sistema inteligente para reconhecimento de imagens (analítico), e ainda fazer a caracterização/classificação dos veículos por imagem, para serem facilmente acoplados em viaturas. Cada kit deverá conter 2 câmeras de sistema inteligente para reconhecimento de imagens (analítico), 1 tablet para a operação do sistema. Deverão estar incluídas licenças de software para todos os aplicativos e sistemas empregados. Fornecimento de um plano de dados que possibilite o uso dos dispositivos móveis de fiscalização pelos agentes de mobilidade.	R\$ 74.855,55	R\$ 2.694.799,80
3	36 Meses	Locação de um sistema integrado de leitura de placas de veículos, processamento, armazenamento, estatística, transmissão de dados, painel de controle/controlador de monitoramento, fiscalização, localização em tempo real dos veículos de fiscalização e gestão de estacionamento rotativo online.	R\$ 31.200,00	R\$ 1.123.200,00

VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 6.499.999,80 (Seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Valor: R\$ 6.499.999,80 (Seis milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2027
Firmado em: 26 de junho de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
Marcelo Montans Zamariani

C11229696-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Município de Braganey
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos/hospitalares e odontológicos, e emissão de laudos, pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 15/07/2024 - Protocolo até: 08h15min - Horário: 08h00min.
Valor estimado: R\$ 64.500,30 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11229683-E24

Município de Braganey
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: prbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
Objeto: Registro de Preços para a aquisição e fornecimento de peças, materiais periféricos e equipamentos de informática para a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Braganey. As quantidades e especificações constam no Anexo I do Edital. **Data da sessão de abertura:** 16/07/2024 - Protocolo até: 08h15min - Horário: 09h30min.
Valor estimado: R\$ 195.766,59 (Cento e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais, com cinquenta e nove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 26 de junho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11229685-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 266/2024
Dispõe sobre a autorização para concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 26 de junho de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Registro de preço para futura e fracionada contratação de serviços de fotografia e filmagem, para atender as necessidades futuras das diversas secretarias do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 12/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 26 de junho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de Pedra Brita 01, Pedra Brita 02, Pedra Rachãozinho, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra Rachão e Pedra Brita Graduada, para atendimento das necessidades do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 10/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 26 de junho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de material esportivo para realização de atividades esportivas, educacionais e recreativas do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 11/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá, 26 de junho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

C11229688-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISIVO II DA LEI 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.192/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de motorista, para condução de veículo da frota do Município de Anahy, considerando que os servidores efetivos sairão de licença para atividade política, bem como, para condução de veículo pesado, Carteira Nacional de Habilitação "C", conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos deste documento, parte integrante deste Edital. **DATA E HORA PARA INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/06/2024 às 09h. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 02/07/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 02/07/2024 às 09h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h às 12h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.180,12 (trinta e seis mil cento e oitenta reais e doze centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 26 de junho de 2024.

Carlos Antônio Reis
Prefeito Municipal

C11229690-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2024.
Proc. Adm. n.º 126/2024.
Declaro inexistir a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e art. 213 do Decreto Municipal n.º 385 de 11.12.2023, a favor da empresa **APK BANDA SHOW LTDA**, com sede na Rua Luis Rui Leiria, 1125, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, Santo Antônio do Sudoeste - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 29.040.248/0001-68, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o fornecimento de banda profissional bem como da estrutura necessária para garantir apoio técnico musical aos cantores, candidatos e participantes da etapa "Final do 19º Fernop - Festival Regional de Música dos Municípios do Oeste do Paraná" a se realizar no dia 30/08/2024, no Gínasio Municipal Eugenio João Marqueto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024.
Fundamentação: Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 213 do Decreto Municipal n.º 385 de 11.12.2023.
REF. INEXIGIBILIDADE Nº 046/2024.
Proc. Adm. n.º 126/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: APK BANDA SHOW LTDA
OBJETO: Contratação da empresa para o fornecimento de banda profissional bem como da estrutura necessária para garantir apoio técnico musical aos cantores, candidatos e participantes da etapa Final do 19º Fernop - Festival Regional de Música dos Municípios do Oeste do Paraná a se realizar no dia 30/08/2024, no Gínasio Municipal Eugenio João Marqueto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 655 - 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11229693-E24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ**

**IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc....

Faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paraguai, Nº 1.407, na cidade e comarca de Medianeira-PR, inscrita no CNPJ sob Nº 78.414.067/0001-60, representada por sua Procuradora, Sra. Cintia Carla Senise Cavichioni, inscrita no CPF/MF sob Nº 052.422.759-44, através do requerimento datado de 17 de Junho de 2024, na qualidade de credora fiduciária da Cédula de Crédito Bancário Nº 835933196-1, garantida por Alienação Fiduciária, assinada pelas partes, em data de 26 de Setembro de 2013, registrada sob Nº R-07 e AV-09 na Matrícula Nº 10.997; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.026; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.027; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.441; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.616; e R-06 e AV-06 na Matrícula Nº 8.382, todas do Livro Nº 02 deste Ofício, nos termos da Lei Nº 9.514, de 20/11/1997, artigo 26 e parágrafos, **FCAM INTIMADOS A COMPARECER** neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Avenida Curitiba Nº 661, centro, na cidade e comarca de Santa Helena/PR., os Srs. **EDUARDO JOSÉ PORTUGAL CASERIO RIBEIRO PRATA** e sua mulher **KELI KARINE VAGIATI PRATA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/10/2011, brasileiros, administradores, residentes e domiciliados na Rua Souza Neves, Nº 4081 - Aplo 164, na cidade e comarca de Cascavel - PR, eis portador da C. I. RG Nº 21 de Junho de 2024, e do CPF/MF Nº 383.639.921-00, ela portadora da C. I. RG Nº 001104222/SSP-PR, e do CPF/MF Nº 035.069.445, na qualidade de **Avulistas**, afirm de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **Prestações estas referentes aos imóveis dados em alienação fiduciária, denominados LOTES URBANOS Nº 05 (Cinco); 06(Seis); 07(Seis); 08(Oito); 09(Nove); e 10(Dez), todos do Quadra Nº 01 (Um), com uma área de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados), cada um, localizados no Condomínio Horizontal Fechado denominado de "MARINAS DE SANTA HELENA", neste município e comarca.**

A falta de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, consolidará a propriedade do imóvel, em nome do credor fiduciário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar o presente. Dado e passado na cidade e comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos 21 de Junho de 2024. Eu, Ieda Maria Esteves, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, confiro, subscrevo e assino.

Santa Helena, 21 de Junho de 2024.

Ieda Maria Esteves
Ieda Maria Esteves
Oficial do Registro

C11229606-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024.**

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de concreto usinado FCK 25 MPA, que será utilizado para manutenção/repouso pontual e oportuno nas estradas e vias de acessos urbanos e rurais do Município de Capitão Leônidas Marques - PR, contendo estruturas de contenção/sustentação tais como, bueiros, galerias, muros e outros, que servem para garantir o escoamento correto da água bem como aumentar a segurança aos veículos que trafegam, considerando a necessidade de manutenção periódica preventivo-corretiva dessas estruturas, via util das vias, fluxo dos veículos, bem como as condições climáticas, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Obras Infraestrutura e Serviços Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 950,00 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 09/07/2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 09/07/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/PPP/EQUIPARADAS: NÃO

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@cm@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Prefeito Municipal

C11229665-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/PP/MEI**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do prédio utilizado pela Vigilância Sanitária, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 15/07/2024.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncello - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizando no site www.licitacoes.com.br e/ou www.espigaaltoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 26 de junho de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

C11229666-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2024.

Proc. Adm. n.º 123/2024.
Solicitação n.º 147/2024.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, **53922510 MARIANA LOHANA DIAS**, localizada na Rua Angelo, 76, Casa, Bairro São Gabriel, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 53.922.510/0001-82, para prestar serviço como "Orientadora Social", para desenvolver e coordenar o Projeto "Aproximar", com ênfase em realizar atividades in loco e em grupos (lote 01), do edital de Chamamento Público n.º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques - Pr, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 275/2024.

Referências de origem:
Edital de Chamamento N.º 003/2024.
P. Adm. n.º 098/2024.
Solicitação n.º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n.º 043/2024.
P. Adm. n.º 123/2024.
Solicitação n.º 147/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 53.922.510 MARIANA LOHANA DIAS.
OBJETO: Contratação de empresa, para prestar serviço como "Orientadora Social", com carga horária de 30 horas semanais, para desenvolver o Projeto/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Aproximar", com ênfase em realizar atividades in loco e em grupos (lote 01), do edital de Chamamento Público n.º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 655 - 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11229668-E24

**Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná**

CNPJ 76.388.859/0001-53

Capital Paranaense do Tlópia **Capital Nacional da Tlópia**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DEVIDO A 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2024**

O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados a **RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 019/2024, publicado anteriormente no dia 29 de maio de 2024, cuja abertura estava marcada para o dia 24/06/2024, devidamente suspenso no dia 19/06/2024, para posteriores retificações no instrumento convocatório.

A nova data a ser considerada para abertura do certame é: **12 de julho de 2024**, com limite de horário de recebimento das propostas **até às 08h** e início da sessão de disputa de preços **às 08h15min** do referido dia.

O objeto do referido certame, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, é:

A contratação de empresas para o fornecimento de veículos para o transporte sanitário, para fortalecer as ações da Atenção Primária em Saúde, Vigilância em Saúde e demais atividades da Secretaria Municipal de Saúde através do deslocamento das equipes para a realização de visitas de acompanhamento e procedimentos aos pacientes, deslocamento de servidores a outros municípios para a realização de cursos e capacitações, assim como de pacientes para atendimentos através de TFD.

Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital.

Motivo(s) da retificação:
- Alterações nas especificações de todos os itens, visando melhor adequação mercadológica e objetivando alcançar os princípios do interesse público, proporcionalidade e razoabilidade.

Datas e horários importantes:
Recebimento das propostas: até às 08h do dia 12 de julho de 2024.
Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08h15min do mesmo dia.

- O Edital retificado poderá ser obtido através dos sites: <https://bnc.org.br> e www.novaurora.pr.gov.br
- Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaurora.pr.gov.br.

Nova Aurora/Pr, em 26 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.206-2/2001,
que instituiu a EP-Passível

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
407.661.019-91
Emitido por: AC CNLD
RFB v3
Data: 26/06/2024

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito Municipal

C11229667-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
AVISO DE DISPENSA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, comunica que irá realizar uma **DISPENSA** de licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em cadeiras, poltronas, sofás e congêneres de propriedade do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP**, conforme descritivo completo no processo administrativo.

O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia no dia 26 de junho de 2024 e encerra no dia 01 de julho de 2024, às 23:59h.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico compras@cisop.com.br
Cascavel, 26 de maio de 2024.
VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

C11229670-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 358/2024 de 26.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 046/2024 de 24.04.2024**, destinado a aquisição de materiais gráficos, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, (Bloco de Recebimento da Agricultura Familiar, Bloco de Autorização de Fomento da Alimentação Escolar, Carimbos, Folders e Banner para realização de projetos e campanhas da Rede Municipal de Educação e Caderno de provas para Avaliação Diagnóstica Municipal), necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e SEMED), conforme solicitação n.º 087/2024. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **PRO ART ADEIVOS LTDA** com o item nº 06 no valor de R\$ 2.639,25 - **MULTIGRAPHIC EDITORA LTDA** com o item nº 05 no valor de R\$ 600,00 - **CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** com o item nº 07 no valor de R\$ 1.640,00 - **NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA** com os itens nº 03 e 04 no valor de R\$ 3.600,00 - **SORRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP** com o item nº 01 e 02 no valor de R\$ 670,00, conforme registrado no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 12.149,25 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 277/2024 ao 281/2024.**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: PRO ART ADEIVOS LTDA - MULTIGRAPHIC EDITORA LTDA - CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - SORRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, (Bloco de Recebimento da Agricultura Familiar, Bloco de Autorização de Fomento da Alimentação Escolar, Carimbos, Folders e Banner para realização de projetos e campanhas da Rede Municipal de Educação e Caderno de provas para Avaliação Diagnóstica Municipal), necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e SEMED), conforme solicitação n.º 087/2024.
VALOR: R\$ 12.149,25 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 521 - 08.096.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00;
* 447 - 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.39.00;
* 419 - 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.39.00;
* 534 - 08.096.12.365.1047.2166.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11229671-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 358/2024 de 26.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 046/2024 de 24.04.2024**, destinado a aquisição de materiais gráficos, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, (Bloco de Recebimento da Agricultura Familiar, Bloco de Autorização de Fomento da Alimentação Escolar, Carimbos, Folders e Banner para realização de projetos e campanhas da Rede Municipal de Educação e Caderno de provas para Avaliação Diagnóstica Municipal), necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e SEMED), conforme solicitação n.º 087/2024. Considerando o "Menor Preço Por Item", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **PRO ART ADEIVOS LTDA** com o item nº 06 no valor de R\$ 2.639,25 - **MULTIGRAPHIC EDITORA LTDA** com o item nº 05 no valor de R\$ 600,00 - **CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** com o item nº 07 no valor de R\$ 1.640,00 - **NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA** com os itens nº 03 e 04 no valor de R\$ 3.600,00 - **SORRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP** com o item nº 01 e 02 no valor de R\$ 670,00, conforme registrado no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 12.149,25 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 277/2024 ao 281/2024.**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADAS: PRO ART ADEIVOS LTDA - MULTIGRAPHIC EDITORA LTDA - CGM GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - SORRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais gráficos, conforme especificação detalhada constante do Termo de Referência e modelos em anexo, (Bloco de Recebimento da Agricultura Familiar, Bloco de Autorização de Fomento da Alimentação Escolar, Carimbos, Folders e Banner para realização de projetos e campanhas da Rede Municipal de Educação e Caderno de provas para Avaliação Diagnóstica Municipal), necessários para suprir as demandas da Secretaria de Educação (Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil, Centro de Apoio Educacional e SEMED), conforme solicitação n.º 087/2024.
VALOR: R\$ 12.149,25 (doze mil cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
* 521 - 08.096.12.361.1047.2164.3.3.90.39.00;
* 447 - 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.39.00;
* 419 - 08.002.12.361.1018.2151.3.3.90.39.00;
* 534 - 08.096.12.365.1047.2166.3.3.90.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 26 de Junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11229672-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dóres, 691 - Centro - ANAHY - Paraná
CEP 85426-000 - Fone: (45) 3249-1140
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 85.556.800/0001-82

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL Nº 019/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **CARLOS ANTONIO REIS**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando o Edital nº 012/2024 com o resultado preliminar da avaliação de títulos;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado da Avaliação de Títulos após Recursos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos de acordo com os anexos deste Edital.

Art. 2º - O Anexo I contém o Resultado da Avaliação de Títulos após Recursos; O Anexo II contém as respostas aos recursos contra a avaliação de títulos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 26 de junho de 2024.
CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito do Município de Anahy - PR

ANEXO I - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Inscrição	Professor 20h Candidato	Total
0006	ADRIELE FINETTI DA SILVA	0
0149	ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	0
0103	AMABILY CAMILA DA SILVA	0
0105	AMANDA FERNANDES DA COSTA GALTER	0
0059	ANA CLAUDIA FERREIRA GONCALVES	0
0113	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA GHEZZI	0
0147	BRUNA CLARA LUNELLI TORO	0
0054	CAMILA CREPALDI	15
0018	CLAUDINEIA DOS SANTOS PEREIRA ZYDEK	15
0101	CLEIDIELI KARINE RODRIGUES DA SILVA	0
0001	DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	0
0104	EDIMARA MENEZES CAMPUM	15
0041	EDSON EDUARDO	0
0116	FATIMA BORBA DEPIERI	0
0030	FRANCIELE FERMINO DA SILVA	50
0005	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA BRANDÃO	0
0087	GILVANIA ALVES SATURNINO	0
0096	JACQUELINE GOREIA CASAGRANDE	0
0036	JHENIFER ALVES OLAVIO WEIBER	0
0154	JOAO PEDRO PEREIRA SCANDOLARI	50
0027	LARIZA NATIELI DE SOUZA	0
0026	LETICIA DAS GRAÇAS PINTO	0
0185	LUCILENE M. ZANETTI KRUGER	0
0065	LUDIMAR FRANCESCHINI	0
0093	MAGDA RAENE PEREIRA PARDINHO	0
0033	MIRIAN PEREIRA MANCORE	0

0058	PATRICIA FERNANDA GUEMBARSKI	0
0152	SABRINA PEDROSO GODOY	0
0193	SABRINA SKOTKEI SARZI	0
0181	SILVIA LEODATO DA SILVA CARVALHO	0
0164	TATIANE MESSIAS DE AMORIM	0
0163	TAYNARA APARECIDA PINTO	0
0099	THAIS DE OLIVEIRA FELIPE SIMÕES	0
0090	THAMIRES SANTANA DE LIMA	0
0088	VALÉRIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	0

Inscrição	Psicólogo Candidato	Total
0106	AMANDA EDUARDO MARTINS	0
0011	ANA PAULA MIRANDA FERREIRA	0
0010	DANIEL WEIBER	0
0074	FRANCIELI PELOZI ALVES	25
0142	VIVIAN FUGUIWARA SCHIRMER	0

ANEXO II - RESPOSTA AO RECURSO

Inscrição	Cargo	Justificativa	Resposta	Status
00058	Professor 20h	Boa tarde, solicito que seja reconsiderado o prazo para anexar os títulos, levando em consideração que no primeiro edital, estava bem claro que o título seriam anexados somente após o resultado da prova objetiva, e somente os aprovados poderiam anexar. Sem justificativa, essa parte do edital foi retificado. Apresentando um novo prazo para anexar, porém esse prazo foi muito curto, a maioria dos candidatos não conseguiu anexar. Solicito que seja reavaliado, pois me senti prejudicado com essa ação. Não havia justificativa para retificar o primeiro edital. Aguardo resposta. Obrigada!	A Retificação publicada pelo Edital nº 003/2024 apenas retirou a parte que estava em desacordo com o cronograma do concurso, a qual a data para anexar os títulos sempre foi do dia 17/05 a 02/06/2024, não havendo retificação da data em momento algum. Vale ressaltar que segundo o Edital de Abertura item 1.6 é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Concurso, disponíveis no site do Município de Anahy - PR (https://anahy.anele.net/licitacao/) e da UNISTEUCOGEPS (www.unisteucopgs.br/portal/cegesp/contenidos), bem como manter atualizados os dados informados no ato de inscrição através dos referidos sites.	INDEFERIDO

C11229669-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2024.

Proc. Adm. n.º 125/2024.
Solicitação n.º 149/2024.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento nos arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da empresa, **55.061.280 GABRIELLY DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, localizada na Rua Levisno Zeni, 202, Centro, CEP: 85.790-000, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 55.061.280/0001-30, para prestar serviço como "Operadora e Digitadora do Cadastro Único (CadÚnico)", com carga horária de 40 horas semanais (lote 05), do edital de Chamamento Público n.º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques - Pr, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 282/2024.

Referências de origem:
Edital de Chamamento N.º 003/2024.
P. Adm. n.º 098/2024.
Solicitação n.º 107/2024.
Termo de Inexigibilidade n.º 045/2024.
P. Adm. n.º 125/2024.
Solicitação n.º 149/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.
CONTRATADA: 55.061.280 GABRIELLY DE OLIVEIRA TEIXEIRA.
OBJETO: Contratação de empresa, para prestar serviço como "Operadora e Digitadora do Cadastro Único (CadÚnico)", com carga horária de 40 horas semanais (lote 05), do edital de Chamamento Público n.º 003/2024, em atendimento aos programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, CRAS e Proteção Social Especial, de acordo com as necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 - Lei do SUAS, conforme especificações do Termo de Referência.

VALOR: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 655 - 10.003.13.392.1027.2196.3.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 26 de junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C11229673-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024
PROCESSO N.063/2024**

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontra disponível para retirada, o edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada em Consultoria Ambiental, com profissionais devidamente inscritos no CREA, habilitados para elaborar projeto de compostagem de resíduos orgânico doméstico do município, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 05 de agosto de 2024.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bl.gov.br Acesso Identificado no link - licitações

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

C11229675-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
*DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO COMPARTILHADO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS, MÁQUINAS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO E INFORMATIZADO, E SISTEMA VIA WEB COM SENHAS E LOGINS INDIVIDUAIS PARA O CONTROLE DE PEDIDOS DE COMPRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA, PARA TODAS AS SECRETARIAS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas do dia 27/06/2024 às 07:30 horas do dia 11/07/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 11/07/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 11/07/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 1.045.223,92 (um milhão e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 26 de junho de 2024.

IVO ROBERTI - Prefeito C11229694-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
*DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO MULTIDISTRIBUIDOR DE AGREGADOS (MODELO SR 9ND) DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) EM VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023, de 19 de maio de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2024 e seus anexos. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, se dará exclusivamente por meio eletrônico, através do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL no endereço <https://bllcompras.com>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas do dia 27/06/2024 às 07:30 horas do dia 12/07/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 12/07/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08:00 horas do dia 12/07/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação será de R\$ 299.600,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no Departamento de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br:8081/portaltransparencia/licitacoes>, bem como, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, ainda, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com>. Quaisquer informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@serranopolis.pr.gov.br, bem como no Departamento de Licitação e Contratos ou pelo telefone/WhatsApp: (45)3236-8300/ (45)3236-8338.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 26 de junho de 2024.

IVO ROBERTI - Prefeito C11229695-E24

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 - ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 73/2023 - ATA 338/2023

Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares, CNPJ 23.228.076/0001-74
Objeto: alteração do valor do item 264 - BR0448617 - hidróxido de ferro III
Valor total do reajuste: R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais)
Novo valor total da ata: R\$ 113.150,50 (cento e treze mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Assinaturas: Ahmad Issa e Leandro Rossini
Em, 26 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999119 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2019
Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste.
Concessionária: Rafael Marques da Silva Tavares08547005951
Objeto: Reajuste de valor
Novo valor mensal: R\$ 535,62 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
Assinaturas: Ahmad Issa e Rafael Marques da Silva Tavares
Em, 26 de junho de 2024.

C11229692-E24 DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45)44485-0512

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios. **Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.**

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o Hospital do Câncer UOPECCAN.

Veja como funciona:

-  Você faz a sua **Doação da Sorte**.
-  Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.
-  E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

A partir de R\$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!



Use o QR Code e **saiba mais**



Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essenciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento pelo prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. *Bruto de Imposto de Renda de (-25%).

ONDE TODOS PODEM SER **SUPER HERÓIS** INCLUSIVE VOCÊ!



Ajude nosso trabalho a continuar:
apaecascavel.com.br

